



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI N° 52, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Plano Municipal de Cultura 2025-2035 do Município de Pinto Bandeira e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC) constante no Anexo Único desta Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura constitui-se em instrumento de planejamento estratégico, de caráter decenal, destinado a organizar, regular, e nortear a execução, das políticas públicas de cultura no âmbito do Município, previsto na Lei Municipal nº 601, de 20 de outubro de 2023.

Art. 3º O Município, através do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, acompanhará e fiscalizará a implementação e execução de projetos ou programas estratégicos previstos no PMC no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 4º O Plano Municipal de Cultura (PMC) poderá ser objeto de atualização, a ser aprovado pela Câmara Municipal, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, precedida de consulta pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


ADILSO ANTONIO SALINI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade aprovar o Plano Municipal de Cultura para o período de 2025 a 2035, instrumento de planejamento estratégico de longo prazo, já previsto no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC, devidamente instituído no Município.

O Município conta, portanto, com a estrutura normativa necessária à política pública de cultura, incluindo o Sistema Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura – FMC, restando, neste momento, a aprovação formal do Plano Municipal de Cultura, a fim de consolidar e operacionalizar as diretrizes, metas e ações para o setor cultural.

A aprovação do Plano confere segurança jurídica, continuidade administrativa e rationalidade ao planejamento, permitindo que as políticas culturais sejam planejadas e executadas de forma integrada, com participação social e alinhamento às diretrizes do Sistema Nacional de Cultura e do Plano Nacional de Cultura.

Ante o exposto, ao apresentar o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, renovamos nossos votos de elevada consideração e apreço, certos de sua aprovação.


ADILSO ANTONIO SALINI
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA
2025-2035

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

Adilso Antônio Salini
Prefeito Municipal

Crislei Balestrin Fachin
Vice-Prefeita

Roberta Tognon
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Solange Nichetti Comiotto
Presidente do Conselho da Cultura

Elaboração:

Eliberto Da Campo – Chefe de Divisão de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Roberta Tognon Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Supervisão e revisão:

Everson Marca: Advogado e Assessor Técnico pela Atuaserra

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

SUMÁRIO

I. Conselho Municipal de Cultura

II. Apresentação

III. Contextualização

1. Histórico do Município

I. Objetivos do Plano Municipal de Cultura de Pinto Bandeira

II. Princípios do Plano Municipal de Cultura de Pinto Bandeira

IV. Dimensões da Cultura

V. Diagnóstico da Cultura de Pinto Bandeira

VI. Ações do Plano Municipal de Cultura

VII. Considerações Finais

I. CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Representantes Governamentais:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Titular: SOLANGE NICHETTI COMIOTTO

Suplente: GISELI MARELISE GOBATTO PITTON

Titular: ADRIANE BUENO DE OLIVEIRA

Suplente: LETÍCIA BERTOTTI ANSELMI

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS**

Titular: DIOVANA MARQUES RODRIGUES

Suplente: TAILOR RIGON

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE**

Titular: PAULA DUARTE DE OLIVEIRA

Suplente: NICOLE JÚLIA SGANZERLA

Representantes Não- governamentais:

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS FLOR DE PESSEGUEIRO

Titular: ROSANGELA CECCON

Suplente: LUZILEIA ROSSONI

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO E CULTURA DE PINTO
BANDEIRA**

Titular: JAQUELINE DE TONI BISSOLOTTI

Suplente: CLÁUDIA CONTINHO

REPRESENTANTES DO CTG CAMPO VELHO

Titular: EDIS SONAGLIO

Suplente: LEOPOLDO PEREIRA

REPRESENTANTES DO GRUPO RICORDO DEL PAESE

Titular: RUDIMAR PAESE

Suplente: VILMA SONAGLIO

II - APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Pinto Bandeira busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O texto do Plano Municipal de Cultura encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura, a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas.

O Plano Municipal de Cultura, além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para a eficácia do Conselho Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

III - CONTEXTUALIZAÇÃO

Histórico do Município

A colonização do Município iniciou no ano de 1876. Os imigrantes, vindos da Itália, onde a vida era difícil pós processo de unificação, devido ao alto índice de desemprego e a concentração de terras nas mãos de poucos, aqui buscavam novas possibilidades de vida e de sobrevivência.

No Brasil, necessitava-se de mão de obra, devido aos processos abolicionistas que ocorriam. Tal situação fez com que vários imigrantes vendessem seus pertences e embarcassem em um navio para o desconhecido, buscando uma vida mais digna.

Ao entrar em um navio em busca da Cucagna, não se sabia quanto tempo demorava ou se conseguiria chegar em terra firme.

Chegando ao Brasil rumaram ao sul com muita esperança e perseverança num futuro melhor. Enfrentaram dificuldades no trajeto, animais selvagens, chuva, sol, estradas precárias, uma floresta densa e um descaso total do Governo da época. Aqui já habitavam outras etnias.

Os primeiros imigrantes que chegaram se estabeleceram nas Linhas Jansen, Linha Jacinto e Silva Pinto. Com muito esforço abriram a mata, construíram rústicas casas para abrigarem-se das intempéries e dos animais e com muito trabalho e pouca lamentação conseguiram ver suas vidas melhorarem com o passar do tempo. A alimentação no princípio era na base do pinhão ou o que encontravam extraíndo da natureza. A agricultura foi se tornando a base dos alimentos consumidos nos próximos anos, foi plantado para consumo próprio o milho, erguido o primeiro parreiral e com o passar do tempo outros alimentos foram inseridos na alimentação.

Os problemas que surgiam, foram aos poucos sendo superados por meio da união e da fé. Depois da rústica moradia que muitas vezes era construída a metros do chão, para se proteger dos animais selvagens que existiam no local, o imigrante, com muito esforço e dedicação construía a capela. A princípio simples

e de madeira, era lugar onde poderia encontrar aconchego de tudo que foi deixado para trás, de sentir-se próximo de suas origens de ter uma força a mais para tudo. Com o passar dos tempos, com a vida melhorando na comunidade, erguiam-se capelas de alvenaria e capitéis em propriedades particulares.

O primeiro nome da localidade foi Silva Pinto. Fatos da tradição oral dizem que a denominação deve-se ao engenheiro ajudante que traçou linhas e lotes no atual Município, o Bacharel Antônio Innocêncio da Silva Pinto.

Em 05 de maio de 1902, o então Intendente de Bento Gonçalves, Coronel Antônio Joaquim Marques de Carvalho, muda o nome para Nova Pompeia e em 1939, devido a Segunda Guerra Mundial, que proibia nomes ou a comunicação oral fazendo uso da língua materna a localidade passa a denominar-se Pinto Bandeira, em homenagem a Rafael Pinto Bandeira, importante militar do Rio Grande do Sul.

Como todo lugar que cresce e tem condições de se tornar autônomo e manter a economia local, busca-se pela independência. O distrito lutou e buscou a emancipação de Bento Gonçalves, a qual ocorreu em 16 de abril de 1996 pela Lei Estadual nº 10.749/1996. As primeiras eleições ocorreram em 1º de outubro de 2000, elegendo como prefeito o senhor Severino João Pavan. A instalação do Município deu-se em 1º de janeiro de 2001. Em 2003, uma liminar do STF, determinou a que Pinto Bandeira retornasse à condição de distrito de Bento Gonçalves.

Em 30 de junho de 2010, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), a localidade recuperou novamente sua autonomia política. As eleições municipais aconteceram em 07 de outubro de 2012. O senhor João Feliciano Menezes Pizzio foi eleito prefeito. Em 1º de janeiro de 2013, o Município foi reinstalado. O atual prefeito (Gestão 2025-2028) é o senhor Adilso Antonio Salini e a Vice-prefeita a senhora Crislei Balestrin Fachin.

IV- OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINTO BANDEIRA

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Pinto Bandeira ;
- Inserir a cultura do município de Pinto Bandeira nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Pinto Bandeira.

V- PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINTO BANDEIRA

- Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania;
- Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais;
- Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais;
- Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município;
- Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

VI. DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Pinto Bandeira vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que atribuem à

cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

VII. DIMENSÃO SIMBÓLICA

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a ressignificam e a transformam.

Portanto, comprehende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura, trata da constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, etc.

VIII. DIMENSÃO CIDADÃ

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação.

A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica agência, aprendizado e envolvimento constantes.

Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros.

IX. DIMENSÃO ECONÔMICA

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica têm de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

X. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE PINTO BANDEIRA

- Artesanato
- Infraestrutura
- Calendário de Eventos
- Produção Cultural e Artística
- Patrimônio Material e Imaterial

I. Artesanato

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
*Artesãos	*Espaço de Socialização
*Duas associações	*Espaço de Comercialização
*Loja Particular	*Isenção de taxas em eventos *Feira regular *Participação em evento natalino

II. Infraestrutura

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
*Lei	*Equipe e conselho consolidados
*Associações e entidades	*Centro cultural
*Eventos Culturais consolidados	*Centro de atendimento ao turista (CAT)
*Vocação cultural do município	*Atrativos para impulsionar o turismo *Estruturas voltadas à cultura *Incentivo para estabelecimentos turísticos

III. Calendário de Eventos

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
*Semana do Município	*Feira do livro anual
*Festival do Capeletti	*Feira na praça regularmente
*Festa do Pêssego	*Oficinas voltadas ao artesanato ou algo representativo do município
*Campeonatos de Futsal e Campo	
*Evento Natalino	*Gincana cultural

IV Produção Cultural e Artística

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
<ul style="list-style-type: none"> *Dança (CTG) *3ª Idade *Grupo teatral *Escola de Ballet *Escola de Talian *Ginástica *Descida do Pinto *Pinto Stock *Festival do Capeletti *Festa do Pêssego a cada dois anos 	<ul style="list-style-type: none"> *Oportunidade de formação musical *Formação teatral *Feira do livro *Arte napraça *Festival de cultura de Pinto Bandeira *Formação para produtores culturais

V. Patrimônio Material e Imaterial

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
<p>-MATERIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> *Santuário Nossa Senhora do Rosário de Pompeia *Monumento do Colono *Roteiro dos Capitéis *Casas Antigas *Cemitério *Salão Paroquial *Casa Paroquial/Antigo Seminário *Colégio das Freiras/Antigo Convento *Dicionário Talian Brasilian, e Brasilian Talia de Darcy Loos Luzzatto, o Pai da língua Talian 	<ul style="list-style-type: none"> *Que cada um tenha a oportunidade de falar o que quer, pois cada grupo sabe de suas necessidades; *Abrir espaço para todas as culturas poderem mostrar o seu trabalho *Que a característica do Patrimônio Imaterial seja mantido *Espaço para expor os trabalhos feitos na casa da cultura e oportunizar oficinas culturais no mesmo espaço *Espaço físico para a Cucagna Scola de Talian, que é uma escola onde aprendemos a grafia e leitura da língua

<p>- IMATERIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> *Dressa e seus componentes como "sporta", chápeu, etc *Filós Italianos *Polenta *Pão de forno e outras comidas típicas *Artesanato de vime *Festival do Capeletti *Coral Nova Pompeia *Coral Ricordo del Paese *Merendin na praça *Festa do pêssego *DO Altos de Pinto Bandeira *CTG Campo Velho * Terceira idade *Bisca *Quatrilho *Descida do Pinto *Pinto Stock *Urta con la Pansa *Cucagna Scola de Talian *Associação Pinto Bandeirense de cultura e turismo 	<ul style="list-style-type: none"> *Espaço para fazermos apresentações de livros, traduzidos para o talian, e músicas italianas *Desenvolver um local ou alguma promoção cultural voltada ao <i>talian</i> e homenagear o escritor Darcy Loos Luzzatto.
---	---

XI. AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINTO BANDEIRA

Ação 1 - Formação continuada para produtores e agentes culturais, estimulando entidades e artistas do município a se conhecerem e se inscreverem nos editais e programas governamentais de captação de recursos.

Ação 2 - Construção de espaço cultural, em parceria com a sociedade civil organizada, por meio da captação de recursos via Leis de Incentivo à Cultura;

Ação 3 – Promoção da cultura local como fonte de desenvolvimento econômico vinculado ao turismo;

Ação 4 – Manutenção do calendário de eventos para o ano todo.

Ação 5 – Implantação de um cadastro municipal de produtores e agentes culturais

Ação 6 – Implantação de legislação que viste à preservação do patrimônio histórico cultural material e imaterial;

Ação 7 – Construção de um centro cultural de eventos que dê suporte a realização das atividades culturais existentes no município de Pinto Bandeira:

Ação 8 - Realização da Conferência Municipal de Cultura conforme legislação;

Ação 9 – Adesão ao Sistema Nacional de Cultura e ao Sistema Estadual de Cultura, para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais e estaduais;

Ação 10 – Promoção de programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar.

XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Pinto Bandeira é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. O exercício de pensar **O QUE TEMOS e O QUER QUEREMOS** em cada setor, é um primeiro passo. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso **CPF (CONSELHO, PLANO E FUNDO)** é um processo de compromisso da administração atual.

A validade do texto base é de dez anos, podendo a qualquer tempo ser revisado, reformulado, atualizado no seu todo, ou em partes.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deveria ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas

Pinto Bandeira, 28 de novembro de 2025

ADILSO ANTONIO Assinado de forma digital
SALINI:57373663 por ADILSO ANTONIO
087 SALINI:57373663087
Dados: 2025.12.17 08:28:23
-03'00'

Adilso Antonio Salini
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br ROBERTA TOGNON
Data: 18/12/2025 06:56:41-0300
Verifique em <https://validar.itidigital.gov.br>

Roberta Tognon
Secretaria de Educação, Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente

gov.br SOLANGE NICCHETTI COMIOTTO
Data: 17/12/2025 09:03:56-0300
Verifique em <https://validar.itidigital.gov.br>

Solange Nichetti Comiotto
Presidente do Conselho de Cultura